



GABINETE VEREADOR PROFESSOR SAMUEL
20ª COMISSÃO – COMDCAI

Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, que “**DISPÕE** sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso.”

PARECER

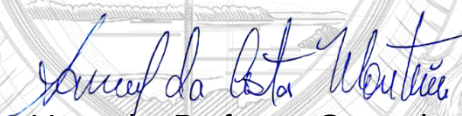
O projeto em tela propõe que os condomínios residenciais localizados no âmbito do município de Manaus, por meio de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, comuniquem à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos.

O tema é de grande relevância, pois a violência doméstica e familiar, que vitima principalmente mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, ainda é uma infeliz realidade em nosso país e no Estado do Amazonas, dessa forma, a propositura visa coibir que cada vez mais agressores pratiquem atos de violência.

Portanto, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.


Vereador Professor Samuel
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - VEREADOR - 011.968.202-87 EM 15/12/2020 11:51:08
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - VEREADOR - 441.467.952-49 EM 15/12/2020 10:31:41
CARLOS RENÉ DE S. FERNANDES - VEREADOR - 627.833.782-72 EM 15/12/2020 09:57:10
ANTONIO CARMO DE LIMA - VEREADOR - 163.312.303-00 EM 15/12/2020 09:01:10

